

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE SAÚDE****DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde, símbolo DAS-4, de Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de maio de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde, símbolo DAS-4, de Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de maio de 2007.

P. P. 6467

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0325 Teresina(PI), 25 de abril de 2007.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o resultado da Sindicância SESAPI nº 492/2006 realizada após a denúncia da Diretora Geral do Hospital Getúlio Vargas;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar por inassiduidade intencional ou sem justificativa ao serviço durante o ano de 2006.

02. Tais fatos são imputados ao servidor **JOSÉ WILLYS NOGUEIRA**, Médico, matrícula nº 036.659-5.

03. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **RAIMUNDO NONATO VARANDA**, Procurador do Estado, **FRANCISCO ISÁNIO BRAGA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 37164-5, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Saúde e **MARIADA CONCEIÇÃO DUTRA DE FREITAS SIQUEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes;

04. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES

Secretário Estadual da Saúde

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0294 Teresina(PI), 27 de março de 2007.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 162, II, da Lei Complementar nº 13/94,

CONSIDERANDO o teor do Julgamento prolatado em 27 de março de 2007 no Processo Administrativo Disciplinar nº **SESAPI-015/2006-LT**, instaurado pela Portaria SESAPI/GAB nº 102/2006, de 20/03/06,

RESOLVE

1) Com suporte no art. 151, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94, considerando as circunstâncias previstas no art. 149, da referida Lei Complementar, **APLICAR** a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO** por **60 (SESSENTA)** dias, com perda de vencimentos, à servidora **MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA RIBEIRO**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 003.639-X, por ter ela infringido o disposto no art. 137, I, III e IX; art. 138, IX e art. 153, IV, da Lei Complementar nº 13/94, ficando a referida servidora convocada a devolver os valores subtraídos do Estado, que estavam em seu poder, relacionados nesse processo, para posterior depósito em favor do servidor prejudicado, sob pena de responder a processo judicial.

2) Determinar à Gerência de Gestão de Pessoas que promova o assentamento da referida penalidade, e que a mencionada servidora permaneça em setor não relacionado a pagamentos ou recursos do Estado, dando-se ciência prévia à processada.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES

Secretária Estadual da Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SESAPI-015/2006-LT

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 102/2006, DE 20/03/06

PROCESSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSADA: MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA RIBEIRO